

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O Fórum de Pró-reitores de Extensão das universidades estaduais do Estado do PARANÁ apresenta à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à Fundação Araucária, às universidades públicas paranaenses e à sociedade em geral a **Política de Extensão para o Estado do Paraná** a ser implementada em 2022 nas universidades estaduais em consonância à concretização da inserção curricular ou a assim chamada Curricularização da Extensão Universitária nos cursos de graduação.

O compromisso de construir uma prática extensionista para a formação pedagógica e para a transformação social e, que, se constitua como espaço dialógico de democratização do saber, de justiça social e participação, tem sido o alicerce que fundamenta a composição das reflexões e ações permanentes do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades públicas no Estado do Paraná.

Neste sentido, o presente documento visa apresentar as diretrizes, os objetivos e as concepções teórico-metodológicas a respeito do exercício da prática extensionista nas instituições de ensino superior no Estado do Paraná.

O objeto da Política de Extensão Universitária no Paraná é orientar sobre as atividades extensionistas a partir da inserção curricular, a qual destina 10% da carga horária dos cursos de graduação para as ações extensionistas. A Política de Estadual de Extensão em consonância com a Política Nacional de Extensão corrobora na construção de universidades referenciadas no cenário regional e nacional, bem como na formação social e pedagógica de profissionais de excelência que atuam na sociedade.

Historicamente, o ensino superior tem se consolidado no Estado do Paraná como uma força educacional capaz de promover o desenvolvimento social e político do estado. O Paraná agrega hoje sete universidades estaduais com envergadura curricular-pedagógica para a formação no ensino superior, as quais são capazes de formar profissionais em todas as áreas do conhecimento e de referência nacional e internacional.

Estas universidades estão divididas em três gerações dedicadas ao ensino superior: a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Universidade de Maringá e a Universidade Estadual de Londrina compõem a primeira geração de universidades no estado, criadas nas décadas de 1960/1970. Na sequência, fazem parte da segunda geração, a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, criadas nas décadas seguintes. Nos anos 2000, foram criadas a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, dando origem assim a terceira

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

geração no ensino superior. Todas estão estrategicamente distribuídas no cenário paranaense e se apresentam aptas para executar o Plano Estadual de Extensão e a partir da extensão universitária garantir a elaboração e continuidade das políticas públicas voltadas para a maioria da população em completa articulação com a formação pedagógica de seus estudantes.

Paraná, agosto de 2022.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
UNIVERSIDADE DE ESTADUAL DE LONDRINA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

2. Concepções de extensão universitária na Política de Extensão do Estado do Paraná

As ações de extensão formam, juntamente com o ensino e a pesquisa, o tripé da universidade. A Lei de Diretrizes e Base da Educação estabelece que a promoção da extensão visa “a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996).

O cerne da universidade é a construção do conhecimento. Além de realizar esse estudo teórico, tem o papel de aliar com a prática social. É considerada um ambiente de oportunidade de construção do conhecimento crítico, colocando-se também à disposição da sociedade para prestar serviço no contexto em que o corpo social está inserido, contribuindo no que tange à visão e à análise crítica dos cidadãos, buscando fornecer um ensino que seja igualmente capaz de atender os anseios dos acadêmicos para que seja possível uma melhor inserção de tais indivíduos no mercado de trabalho e na sociedade (DRESCH, BASAGLIA, VELOSO, 2022).

Severino (2007, p. 23 afirma que: “se produz, se reproduz, se conserva, se sistematiza, se organiza, se transforma e, sobretudo, se universaliza, disseminando seus resultados no seio da sociedade”. Em linhas gerais, o engajamento da educação e da universidade, com relação à formação de uma sociedade na qual o indivíduo seja evidenciado pelos princípios da cidadania, e a vida coletiva pelos indicadores da democracia têm sua concepção e sua fundamentação associadas à premissa ético-política da solidariedade, que se faz presente ante a comunidade.

À vista disso, a universidade é o agente que busca construir uma cidadania justa e digna, contribuindo com a idealização de uma sociedade na qual todos os indivíduos sejam capazes de usufruir de seus direitos como cidadãos, aprimorando o ensino com base nas dimensões educacionais, na pesquisa e na extensão. Ressalta-se o conceito de que toda a evolução metodológica de ensino seja capaz de estimular nos universitários o anseio em contribuir de forma efetiva nas mais variadas temáticas ligadas à sociedade.

O sistema de ensino, de pesquisa e de extensão formam um eixo central considerado obrigatório nas universidades, sendo estes inteiramente integrados ao artigo nº 207 da Constituição de 1998, que discorre que “as universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Da mesma forma, Severino (2007) salienta que o ensino e o aprendizado resultam no conhecimento, sendo este adquirido, acarreta a construção do objeto, para que, possa ser o alvo passível de investigação de uma forma metódica, evidenciando, desta forma, a relevância do papel da pesquisa.

O desempenho dos estudantes nas atividades relacionadas diante da tríade, contribui para a Sociedade do Conhecimento, fomentando a ideia de pessoas com uma visão humanística e atualizadas. Com isso, a educação exposta em âmbito universitário pode ser entendida como parte de um processo que gera conhecimentos e que também

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

se denota como sustentação para a base da qual os indivíduos necessitam para se desenvolver, evoluir intelectual, social, cultural e profissionalmente.

Salienta-se a concepção de universidade como um espaço apto a prestar um suporte positivo para que a sociedade e o universitário possam ampliar a sua capacidade de entendimento a inúmeras questões diretamente ligadas ao que é correto ou incorreto, decidindo de modo crítico e eficiente a direção de tomada de decisão, ampliando assim sua forma de atuação.

Para Martins (2007), o ensino reporta-se ao processo de construção de conhecimento e a pesquisa se destaca na objetivação e materialização dos saberes e do conhecimento. Já a extensão é caracterizada pelo processo de intervenção social sobre uma ou mais realidades específicas. Ou seja, a universidade como agente atuante ante as complexidades sociais. A universidade coleta dados e informações, realiza estudos e pesquisas, visando à bem atender a comunidade (SILVA, 1997).

Nesse sentido, a universidade oferece um conhecimento sólido, robusto, com metodologias e teorias já testadas e desenvolvidas por meio da pesquisa. Os docentes extensionistas são docentes pesquisadores que desenvolveram seu potencial científico, metodológico e analítico, permitindo que, no diálogo com a realidade social, sejam construídas propostas extensionistas que possibilitam atender as demandas sociais, e com isso se tornam capazes de transformar a sociedade, o potencial crítico e formativo dos estudantes e aprimorar o conhecimento docente e universitário.

As relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história (SILVA, 2002). O reconhecimento da extensão como instrumento pedagógico na formação universitária e a conseqüente formalização da extensão na estrutura curricular são processos relativamente recentes e são entendidas como um conjunto de ações universitárias em conjunto com a comunidade, objetivando compartilhar com os demais indivíduos da comunidade o conhecimento assimilado no ambiente de ensino e de pesquisa.

A proposta educacional das universidades, conforme Ponte et al. (2009, p. 527), “além de formar um profissional com conhecimento técnico sobre determinados assuntos, deve oportunizar ao aluno a possibilidade de aliar o processo de aprendizagem ao conhecimento, ao processo de ação, a convivência e a vivência”.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) define, entre seus métodos, a inserção de pelo menos 10% do total dos créditos curriculares por meio de atividades e projetos de extensão em áreas de relevância social. A curricularização da extensão proposta pelas políticas públicas desafia as instituições de ensino superior brasileiras a repensarem suas concepções e práticas de extensão, historicamente assistencialistas e/ou mercantilistas, e, sobretudo, alinhadas às demandas societárias e às dinâmicas curriculares (Resolução CNE/CES nº 07, 2018).

Conforme figurava o avanço na área de extensão, em 1988, por meio da Constituição Federal, ficou decidido que “as universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Como resultado dessa concepção, as universidades começam a reconhecer o papel a desempenhar na sociedade, sendo a produção e o ato de propagar o conhecimento, a

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

fim de que permitam a sociedade atuar de forma mais eficaz diante de problemas e limitações impostas pela realidade.

Ocorre a publicação, no ano de 1999, do Plano Nacional de Extensão definindo diretrizes que devem estar presentes em todas as ações de extensão, sendo elas:

- Impacto na transformação social;
- Interação dialógica com a sociedade;
- Interdisciplinaridade;
- Impacto na formação do estudante universitário, e;
- Indissociabilidade ensino entre pesquisa e extensão.

Neste contexto, o Plano Nacional de Extensão (1999) sugere que, para institucionalizar os projetos de extensão em âmbito universitário, uma política de extensão na instituição deve ser definida em deliberações de nível superior e ser normatizada por meio de instrumentos legais.

Ao longo da história das universidades brasileiras, na articulação com o ensino e a pesquisa a “extensão começa a surgir como uma forma de estender o conhecimento para a sociedade, ou seja, ela foi compreendida no Brasil, oficialmente e por décadas” (GONÇALVES, 2015, p. 1233). Apesar da mudança de concepção de extensão, essa articulação sempre foi necessária para demonstrar que as ações de extensão resultam da ciência e tecnologia, seja para sustentar ações e soluções relevantes para a sociedade, para respaldar metodologias de ações na comunidade ou para promover o desenvolvimento nas comunidades envolvidas.

De acordo com o referido plano está destinado à formação de profissionais a nível superior, tendo grande concentração na transmissão do saber científico, e que a pesquisa se depara direcionada à análise, aprendizagem e produção de novos conhecimentos científicos com o objetivo de ampliar a esfera do conhecimento humano. É conclusivo, portanto, que a extensão fica responsável por executar um papel de interligação entre a universidade e a sociedade, de tal modo que aquilo que ela produz em termos de novos conhecimentos e dissemina através do ensino não se encontre restrito apenas ao espaço acadêmico, salientando assim a importância do exercício da conversação e convivência entre comunidade acadêmica e o ambiente social.

Constata-se, portanto, que a indissociabilidade acontece no decorrer das atividades universitárias, no ativo envolvimento dos estudantes no processo. Não há como desenvolver uma proposta de extensão sem o conhecimento científico e metodologias que validem as ações para que efetivamente promovam a transformação social.

Da mesma forma, ao longo das três gerações das universidades estaduais paranaenses, a extensão tem como fundamento central a preocupação com a formação pedagógica e social dos acadêmicos em uma estreita relação entre **UNIVERSIDADE-COMUNIDADE**. Nesta esfera, a inserção curricular mantém-se como elemento singular na continuidade pela extensão do processo de:

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

- a) Diálogo permanente e construtivo da IES e dos cursos com setores da sociedade.
- b) Iniciativas que expressam compromisso social e enfrentamento de problemas sociais.
- c) Atuação para o desenvolvimento humano e social.
- d) Ações que envolvam diretamente a comunidade.
- e) Práticas pedagógicas diretamente vinculadas à formação discente.

(UEPG, 2021)

A prática da extensão universitária se materializou em ações concretas como a inserção curricular que deve ser implementada por força de lei até o final do ano de 2022 (MEC, 2018). Por meio da atividade de extensão o estudante é incentivado a desenvolver seu potencial de ação enquanto protagonista na relação com a sociedade. Ademais, o estudante desenvolve uma sensibilidade crítica de reflexão sobre si e sobre os processos que o inserem em tal contexto social, juntamente ao contexto de formação universitária. Destaca-se, ainda, a possibilidade de percepção sobre a relação entre o que a universidade oferece no ensino superior, articulada ao conhecimento científico que fundamenta e orienta as práticas sociais, aliada aos modos de efetivamente se inserir e agir na realidade que o cerca (FORPROEX, 2019; VELOSO, 2022 e DEUS; 2020).

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

II – PROPOSTA DE MINUTA

3. Diretrizes, objetivos e concepções da Política de Extensão no Estado do Paraná.

A Política de Extensão do Estado do Paraná tem seu fundamento maior na Política Nacional de Extensão Universitária, a qual norteia as ações extensionistas no cenário nacional. As intenções e demandas particularizadas das universidades públicas paranaenses, a partir da sua realidade educacional, social, política e cultural orientam-se nas diretrizes nacionais para compor seu aparato teórico-metodológico.

São diretrizes nacionais de extensão, de acordo com MEC (2018):

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Da mesma forma, a execução das práticas extensionistas são fundamentadas em objetivos gerais, os quais compõem a marca basilar das ações extensionistas no contexto das universidades brasileiras e paranaenses. São objetivos nacionais da extensão Universitária, de acordo com o FORPROEX (2012):

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. Conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. Conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

6. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar sua implantação
7. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;
8. Defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. Priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com **as áreas** de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
10. Estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
12. Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
13. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
14. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;
15. Atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana.

Sendo assim, as áreas prioritárias da Extensão Universitária do Estado do Paraná devem se orientar pelas diretrizes do FORPROEX (2012), mostrando-se em consonância com os Planos de Governo e alinhadas às demandas estratégicas definidas pela SETI, assim como, permitam aderência aos Planos Estratégicos das Instituições de Ensino Superior que executam as ações extensionistas. Por fim, podem considerar os “ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia” (Fundação Araucária).

Para além das áreas e diretrizes norteadoras a execução das ações extensionistas, ao cumprir com a diretriz de ensino, pesquisa e extensão, demonstram sua base **teórico-metodológica**, evidenciando que a ação de extensão em diferentes escalas resulta de um processo qualificado de diagnóstico a partir da realidade social, com o envolvimento do estudante como protagonista do processo, com resultados que permitam a transformação social. A extensão universitária do Estado do Paraná produz conhecimentos, que são replicáveis e passíveis de verificação, devendo manter registros, certificação, e publicação dos resultados em eventos de natureza extensionista e/ou científica.

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

4. Indicadores de extensão da Política de Extensão do Estado do Paraná

A mensuração das metas atingidas em uma política dá-se pela análise dos indicadores propostos para obtenção de um determinado resultado. Sendo assim, um indicador pode ser considerado um índice capaz de analisar e interpretar um fenômeno na sua pluralidade de aspectos.

De acordo com Jannuzzi (2004, p. 15), um indicador social é:

... uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

A proposição de indicadores para o planejamento, a execução e avaliação das ações extensionistas no contexto das universidades estaduais enquanto Política de Extensão Universitária pauta-se na base de referência nacional de indicadores de extensão universitária - IBEU (MAXIMIANO JUNIOR, 2017) como segue:

- Infraestrutura para a extensão;
- Gestão de extensão;
- Impacto social na relação UNIVERSIDADE-COMUNIDADE;
- Plano acadêmico, e:
- Produção acadêmica.

E, ainda, pode-se acrescentar especificamente em relação à realidade paranaense:

- Execução da extensão nos currículos de graduação das IES;
- Formação continuada de docentes, discentes, agentes universitários e pessoas da comunidade;
- Ações de extensão em regiões estratégicas para o desenvolvimento social: litoral paranaense, regiões com alto índice de pobreza;
- Ações de extensão na rede pública de ensino e formação continuada de professores;
- Cooperação interinstitucional;
- Cooperação Internacional na extensão;
- Atuação do egresso na área de formação e a relação com a comunidade.

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

Os indicadores têm a função de medir e verificar o desempenho das ações extensionistas desenvolvidas pelas universidades no Estado do Paraná, contribuindo para a concretização das diretrizes e dos objetivos descritos no item 3 deste documento.

5. Fomento às ações de extensão

O aporte financeiro para planejamento, execução e avaliação da Política de Extensão do Paraná será definido por editais permanentes e sistemático para o desenvolvimento da prática extensionista nas IES visando sempre a formação social, pedagógica e profissional do acadêmico, bem como uma interface forte com as demandas presentes na comunidade.

Os recursos serão assim distribuídos:

- 1) Bolsas de extensão: iniciação científica extensionista; inserção social;
- 2) Organização e participação em eventos;
- 3) Projetos estratégicos para o Estado do Paraná;
- 4) Infraestrutura para o desenvolvimento da extensão nas IES
- 5) Curso de Extensão
- 6) Custeio e infraestrutura para apoio à extensão curricular
- 7) Ações internacionais de extensão
- 8) Infraestrutura para a implantação e desenvolvimento da escola de Extensão do Paraná

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

DEUS, S. D. F. B. D. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. 2020.

DRESCH, D. R.; BASAGLIA, M. VELOSO, F. R. **Projeto de extensão “Secretariado Executivo - preparando para o primeiro emprego”**: a perspectiva dos parceiros. Artigo de Conclusão de Curso. Secretariado Executivo: UNIOESTE, 2022.

FORPROEX. Fórum De Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, AM, maio, 2012. Disponível em: Acesso em: 10 out. 2014.

FORPROEX - Fórum De Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Relatório Final. Mapeamento da Inserção da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras**. Recuperado de: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/RELAT%C3%93RIO_FINAL_MAPEAMENTO_INSERTAO_EXTENSAO_FINAL.pdf. 2019.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**: um princípio necessário. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 33, n.3, p. 1229-1256, set/dez. 2015.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, medidas e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea; Campinas: PUC, 2004

MARTINS, L. M. **Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade**. UNESP – São Paulo. <falta ano>

MAXIMINIANO JUNIOR, Manoel (ORG). **Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária**. Campina Grande-PB: EDUFPG, 2017.

MEC - Ministério da Educação. **Diretrizes da Extensão: diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei nº 13.005/2014. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014**. Rede Nacional de Extensão. (2018). Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira 2018. Recuperado de: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/documentos/documentos>>.

Política Nacional de Extensão Universitária. **Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

MINUTA - POLÍTICA DE EXTENSÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

PONTE, C. I. R. et al. **A extensão universitária na FAMED/UFRGS: cenário de formação profissional.** Revista Brasileira de Educação Médica, Rio de Janeiro, v. 33, n. 4, p. 527–534, 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, O. da. **O que é extensão universitária.** Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148- 9, maio 1997.

SILVA, Enio Waldir da. O papel da extensão no cumprimento da função social da universidade. In: FRANTZ, Walter; SILVA, Enio Waldir da. **O papel da extensão e a questão das comunitárias.** Ijuí: Unijuí, 2002.

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Curricularização da extensão dos cursos de graduação da UEPG: apontamentos e orientações/** Universidade Estadual de Ponta Grossa;Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais; Pró-reitoria de Graduação. Ponta Grossa: UEPG/PROEX/PROGRAD, 2021.

VELOSO, F. R.; MANCHOPE, E. C. P., MACEDO JUNIOR, E. K.; MORAES, M. F. UNIOESTE e a inserção curricular - um marco na história. **Processos e desafios sobre a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação das IES Estaduais e Municipais do Brasil.** 1ed. São João da Boa Vista: Editora Unifae, 2022, v. 1, p. 64-74.